

**PROCESSO SELETIVO**

**2021.2**

**EDITAL**

**APRENDIZAGEM BÁSICA**

## **EDITAL 2021.2 APRENDIZAGEM BÁSICA**

O Diretor da Unidade Integrada SESI SENAI de Niquelândia, no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para preenchimento de vagas dos CURSOS DE APRENDIZAGEM, descritos no anexo I, ofertado pela referida unidade escolar de forma GRATUITA, no Município de NIQUELANDIA – GO, BARRO ALTO e GOIANÉSIA.

### **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente edital destina-se ao preenchimento de vagas especificamente para os cursos e locais discriminados.
- 1.2. Este edital está sob responsabilidade, organização e controle da Unidade Integrada SESI SENAI de Niquelândia, situada à Av. Brasil, CHC, Jardim Atlântico, Niquelândia –GO.

### **2- DOS CURSOS OFERECIDOS E INFORMAÇÕES CORRELATAS**

#### **2.1 – Pré requisitos conforme curso, vagas e horário**

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Horário do curso</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Idade mínima</b>	<b>Recurso</b>	<b>Cidade da oferta</b>
Eletricista Industrial	40	480	7:30 as 11:30	Ensino Fundamental Completo	16 a 23 anos	Computador e ou Celular e internet	Niquelandia
Eletricista Industrial	40	480	13:30 as 17:30	Ensino Fundamental Completo	16 a 23 anos	Computador e ou Celular e internet	Niquelandia
Eletricista Industrial	40	480	7:30 as 11:30	Ensino Fundamental Completo	16 a 23 anos	Computador e ou Celular e internet	Barro Alto
Eletricista Industrial	40	480	13:30 as 17:30	Ensino Fundamental Completo	16 a 23 anos	Computador e ou Celular e internet	Barro Alto

Eletricista Industrial	35	480	7:30 as 11:30	Ensino Fundamental Completo	16 a 23 anos	Computador e ou Celular e internet	Goianesia
Eletricista Industrial	35	480	13:30 as 17:30	Ensino Fundamental Completo	16 a 23 anos	Computador e ou Celular e internet	Goianesia
Operador de Porcessos na indústria de alimentos	35	480	7:30 as 11:30	Ensino Fundamental Completo	16 a 23 anos	Computador e ou Celular e internet	Niquelandia
Operador de Porcessos na indústria de alimentos	35	480	13:30 as 17:30	Ensino Fundamental Completo	16 a 23 anos	Computador e ou Celular e internet	Niquelandia

**\*Observação: Carga Horária:** \*Carga horária teórica com duração média de 8 meses.

### 3 – DAS MATRÍCULAS

3.1. As MÁTRICULAS se darão por ordem de chegada em cumprimento aos pré requisitos e para os cursos descritos no Item 2.1.

Estarão abertas as matrículas em datas e horários conforme o abaixo:

Periodo de **17 a 24 de fevereiro de 2021**

Horário: **07H as 17H**

Locais:

- Em Niquelandia: Unidade Integrada SESI SENAI – Av. Brasil CHC Jardim Atlantico.
- Em Barro Alto: Unidade Integrada SESI SENAI – Rua Pedra de Fogo, setor Alfredo Sebastião Batista.
- Em Goianesia: Nucleo Integrado SESI SENAI – R. 26, 316 - Carrilho,

3.2 - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a via original e uma cópia dos seguintes documentos e quando o aluno for menor de idade precisa apresentar RG e CPF do responsável legal.

- a) Comprovante de escolaridade, conforme pré requisito do curso no item 2.1
- b) Carteira de Identidade (RG)
- c) CPF
- d) Comprovante de endereço atualizado

e) 1 foto 3x4

3.3 – Terão sempre prioridade para matrícula candidatos que mantenham vínculo empregatício com as empresas contribuintes do SENAI, na condição de quotas de aprendizagem, conforme as Leis nº 10.097/00 e nº 11.180/05.

3.4- O SENAI de Niquelândia se reserva o direito de cancelar qualquer matrícula efetivada caso a documentação esteja desatualizada, incompleta ou faltar com a verdade; ou quando o aluno não comparecer às aulas, ou apresentar justificativa plausível, durante a primeira semana letiva.

3.5- O aluno matriculado com necessidades especiais deve deixar claro no ato da matrícula quais as suas especificidades para que a instituição possa providenciar os ajustes necessário para atendimento. A não identificação no ato da matrícula desobriga o SENAI Niquelandia do atendimento especial.

#### **4 – DAS AULAS**

4.1 - As aulas serão de forma híbrida, ou seja, com aulas remotas, via Plataforma Educacional e encontros presenciais, conforme as orientações dos órgãos de saúde e dos governos municipais, estaduais e federais em virtude da Pandemia, seguindo rigorosamente os protocolos de segurança internos.

4.2 - As aulas remotas acontecem com os alunos em suas casas e para isso eles precisam ter disponível um computador ou celular com tecnologia adequada e internet.

4.3 - As aulas práticas (quando for liberado) acontecerão na UNIDADE INTEGRADA SESI SENAI do município onde foi realizada a matrícula. Nos horários determinados no item 2.1 desse edital de segunda a sexta feiras.

4.4 - A aula inaugural para apresentação da equipe e do plano de curso será dia 01/03/2021 no horário do curso onde o aluno foi matriculado. De forma presencial, seguindo os protocolos de segurança: USO DE MÁSCARÁ OBRIGATÓRIO.

#### **5 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

5.1 – Em caso de não serem fechadas as vagas para esse edital, o SENAI NIQUIELANDIA publicará a prorrogação ou cancelamento dele.

5.2 - Situações e casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Geral do processo Seletivo do SENAI Niquelândia.

5.3. A Comissão Geral do Processo Seletivo do SENAI Niquelândia publicará, sempre que necessário, editais de retificação, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo do SENAI e fará as devidas publicações, ficando estas publicações incorporadas a este edital.

5.4 - Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo, entre em contato pelos telefones:

Niquelandia (62) 3354- 1750 / 3354- 1802 / 98415-8802

Barro Alto: (62) 3347 6662

Goianesia: (62) 3353 5271

WhatsApp: 996519053

De segunda a sexta-feira, nos horários das 7h às 18 horas.

Niquelândia .01/02/2021  
Comissão Geral do Processo Seletivo